ID: 0B4DA662D50C4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI
CNPJ/MF-12.175.600/0001-70
Rua Taumarturgo de Azevedo, SNº – Centro BARRAS/PI CEP: 64.100-000

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO;

Processo Administrativo Nº 01271/2024;
Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nº 004/2024;
Contrato de Fornecimento Nº 0021/2024;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, para a CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI;

Contratada: FNX MÓVEIS LTDA;
CNPJ/MF-35.561.860/0001-89;
Endereço: Av. Campos Sales, nº 782, Centro/Norte Teresina Piauí;

Valor Global: R$ ***80.490,00*** (oitenta mil quatrocentos e noventa reais);
Vigência: 90 (noventa) dias;

FONTE DE RECURSOS: **FONTE DE RECURSOS:** *1.001.0000;* **PROGRAMA DE TRABALHO:** *010101.031.0001.1001-Investimentos a Cargo da Câmara;* **ELEMENTO DE DESPESA**: *44905200 – Equipamentos e Material Permanente;*

Fundamentação: **Legal** Normas restrita do PREGAO ELETRONICO 004/2024 e LEI 14.133/2021;

DATA DE ASSINATURA 26/08/2024;

Barras Piauí, 27 de agosto de 2024;

JOVELINA FURTADO DE CASTRO:61453579320

Assinado de forma digital por JOVELINA FURTADO DE CASTRO:61453579320
Dados: 2024.08.27 09:17:08 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI
JOVELINA FURTADO CASTRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

E-mail: camarabarras@hotmail.com

ID: 9C8EEC17EDF84

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
São Miguel do Tapuio, PI - CEP 64330-000
Av. Dinha Aragão, 300, Centro - C.N.P.J: 05.864.638/0001-94

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo nº 020/2024
Dispensa de Licitação nº 04/2024

Na qualidade de autoridade competente, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme os preceitos delineados no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a aquisição e instalação de um sistema de som para atender as demandas da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI.** É importante salientar que essa dispensa se justifica pela necessidade de garantir a plena operação desta casa legislativa, essencial para a execução das atividades institucionais. Esta ratificação, portanto, representa um passo conducente à eficácia administrativa, em consonância com os princípios da celeridade e eficiência. **Caso existam interessados em apresentar propostas, poderão fazer suas solicitações e encaminhar para o e-mail saomigueldotapuio@gmail.com em até 3 dias a partir desta publicação.** Por fim, em deferência à responsabilidade ética e legal que esta ratificação encerra, insta salientar que as providências ora ratificadas atendem não somente ao imperativo imediato de abastecimento, mas também coadunam-se com os preceitos sustentáveis e transparentes, preservando a integridade ambiental e zelando pelos interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel do Tapuio - PI, 26/08/2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Camara
CPF: 432.615.763-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

ID: A10997D873CF4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
São Miguel do Tapuio, PI - CEP 64330-000
Av. Dinha Aragão, 300, Centro - C.N.P.J: 05.864.638/0001-94

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo nº 019/2024
Dispensa de Licitação nº 03/2024

Na qualidade de autoridade competente, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme os preceitos delineados no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BÁSICO DE ENGENHARIA para aquisição e instalação de uma porta de vidro, um piso tipo carpete e cortinas para atender as demandas da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI.** *É importante salientar que essa dispensa se justifica pela* necessidade de garantir a plena operação desta casa legislativa, essencial para a execução das atividades institucionais. Esta ratificaçãc, portanto, representa um passo conducente à eficácia administrativa, em consonância com os princípios da celeridade *e eficiência.* ***Caso existam interessados em apresentar propostas, poderão fazer*** **suas solicitações e encaminhar para o e-mail saomigueldotapuio@gmail.com em até 3 dias a partir desta publicação.** Por fim, em deferência à responsabilidade ética e legal que esta ratificação encerra, insta salientar que as providências ora ratificadas atendem também coadunam-se com os preceitos sustentáveis e transparentes, preservando a integridade ambiental e zelando pelos interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel do Tapuio - PI, 26/08/2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Camara
CPF: 432.615.763-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI

ID: 796AB56064164

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
São Miguel do Tapuio, PI - CEP 64330-000
Av. Dinha Aragão, 300, Centro - C.N.P.J: 05.864.638/0001-94

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo nº 021/2024
Dispensa de Licitação nº 05/2024

Na qualidade de autoridade competente, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme os preceitos delineados no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa para fornecimento de itens de material permanente (cadeiras, mesas, logarinas e outros) e itens eletrônicos (notebook), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI.** É importante *salientar que essa dispensa se justifica pela necessidade de garantir a plena operação* desta casa legislativa, essencial para a execução das atividades institucionais. Esta ratificação, portanto, representa um passo conducente à eficácia administrativa, em consonância com os princípios da celeridade e eficiência. **Caso existam** ***interessados em apresentar propostas, poderão fazer suas solicitações e*** **encaminhar para o e-mail saomigueldotapuio@gmail.com em até 3 dias a partir desta publicação.** Por fim, em deferência à responsabilidade ética e legal que esta ratificação encerra, insta salientar que as providências ora ratificadas atendem também coadunam-se com os preceitos sustentáveis e transparentes, preservando a integridade ambiental e zelando pelos interesses da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel do Tapuio - PI, 26/08/2024.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Camara
CPF: 432.615.763-00

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI